

PORTARIA Nº 004/2025 DA FPL EDUCACIONAL

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (PAI) DA ESCOLA DE FORMAÇÃO GERENCIAL THEOTONIO BAPTISTA DE FREITAS - SEBRAE/FPL

O Diretor da FPL Educacional, representante da mantenedora da Escola de Formação Gerencial Theotonio Baptista de Freitas - Sebrae/FPL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância da Avaliação Institucional como instrumento de diagnóstico, monitoramento e aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas, administrativas e de gestão escolar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que assegura a autonomia das instituições de ensino para elaborar seus processos avaliativos;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), do Sistema de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SAEP), e as diretrizes do Sistema de Formação Gerencial - Sebrae;

CONSIDERANDO a elaboração do Projeto de Avaliação Institucional (PAI) como instrumento sistemático e participativo de reflexão, planejamento e tomada de decisões na Escola;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto de Avaliação Institucional (PAI)** da Escola de Formação Gerencial Theotonio Baptista de Freitas - Sebrae/FPL, elaborado com a participação da comunidade escolar e alinhado às diretrizes institucionais e legais.

Art. 2º O PAI aprovado por esta Portaria tem por objetivo promover a autoavaliação institucional contínua, com foco no aprimoramento da qualidade do ensino, na gestão democrática e na formação integral dos estudantes.

Art. 3º A aplicação, monitoramento e revisão periódica do PAI serão de responsabilidade da Comissão de Avaliação Institucional, conforme estrutura definida no documento aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 02 de fevereiro de 2025.

Eduardo Diniz Nassif
Diretor Geral da FPL Educacional - Mantenedora da
Escola de Formação Gerencial Theotonio Baptista de Freitas - Sebrae/FPL